



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

## LEI Nº 1489/2014

**DATA: 18 de dezembro de 2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 271.100,00 (Duzentos e setenta e um mil e cem reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>05.153.0002.2003 - Manutenção da Junta do Serviço Militar</b>	
(9) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.900,00
(10) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 450,00
<b>02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>04.122.0002.2.004 - Serviços de Administração Geral</b>	
(13) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
(14) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
<b>04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0005.2.014 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL</b>	
(109) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.750,00
<b>06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0006.2.021 - Manutenção E Desenvolvimento Da Educação</b>	
(205) 3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
(206) 3.1.90.11.00 - 1.104 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
(207) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
(208) 3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 271.100,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2.002 - ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>	
(1) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.600,00
(2) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
<b>02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0002.2.005 - Manutenção Departamento Jurídico</b>	



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 2 de 2

(27) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
(28) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	
<b>04.129.0002.2008 - ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
(40) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
(42) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
<b>03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS</b>	
<b>25.752.0017.2.013 - Serviços de Iluminação Pública</b>	
(84) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
(85) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
<b>04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.304.0005.2.018 - Vigilância Sanitária</b>	
(129) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
<b>10.122.0005.2.019 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
(136) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
(137) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
<b>10.301.0005.2.020 - Agentes Comunitários de Saúde</b>	
(140) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
<b>05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>08.243.0013.6001 - CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
(172) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0007.2.023 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(225) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
(226) 3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
(227) 3.1.90.11.00 - 1.104 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
<b>08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	
<b>08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	
<b>27.813.0014.2.051 - MANUTENÇÃO ÁREA DE LAZER</b>	
(327) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 271.100,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de dezembro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr